GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-006695.989.25-1 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Contratada: Nancy Aparecida Lopes de Albuquerque Itapetininga.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares e Departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Responsável: Roberto Gonçalves Neves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/03/25.

Advogados: Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Augusto Paiva dos Reis (OAB/SP nº 324.859), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTRATO. ADITAMENTO. ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 02 de setembro de 2025, decidiu pela regularidade do aditamento em apreço e pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Relator

gcm